

PORTARIA Nº 1185, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 981522/ 06001800454446,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, o afastamento da docente **FERNANDA DE CASTRO MODL**, cadastro nº. 72.531167-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, conclusão do Estágio Pós-Doutoral, junto ao Münchener Volkshochschule, na cidade de Munique, Alemanha, no período de 21/06/2018 a 20/12/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora **FABIANA ANDRADE SANTOS**, cadastro nº. 74.358241-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR